

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 28/82.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA À
COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.586 de 24 de outubro de 1977.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a doar uma área de terra à Cooperativa Tritícola Erechim LTDA, com 5.000m² (cinco mil metros quadrados), compreendendo os lotes de nºs 343 - 344 - 345 - 348 e 349, no Distrito de Quatro Irmãos, município de Erechim, RS.

LOTE Nº 343:

NORTE - Com a Rua sem denominação, na extensão de 25,00m;
SUL - Com o lote nº 345, na extensão de 25,00m;
LESTE - Com o lote nº 344, na extensão de 40,00m;
OESTE - Com o lote nº 342, na extensão de 40,00m.

LOTE Nº 344:

NORTE - Com a Rua sem denominação, na extensão de 25,00m;
SUL - Com o lote nº 345, na extensão de 25,00m;
LESTE - Com a Rua sem denominação, na extensão de 40,00m;
OESTE - Com o lote nº 343, na extensão de 40,00m.



. . .

LOTE Nº 345:

NORTE - Com os lotes nºs 343 e 344, na extensão de 50,00m;
SUL - Com os lotes nºs 348 e 349, na extensão de 50,00 m;
LESTE - Com a Rua sem denominação, na extensão de 20,00m;
OESTE - Com o lote nº 341, na extensão de 20,00.

LOTE Nº 348:

NORTE - Com o lote nº 345, na extensão de 25,00m;
SUL - Com a chácara nº 28 "C", na extensão de 25,00m;
LESTE - Com o lote nº 349, na extensão de 40,00m;
OESTE - Com o lote nº 347, na extensão de 40,00m.

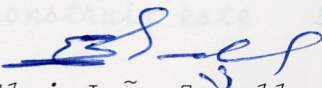
LOTE Nº 349:

NORTE - Com o lote nº 345, na extensão de 25,00m;
SUL - Com a chácara nº 28 "C", na extensão de 25,00m;
LESTE - Com a Rua sem denominação, na extensão de 40,00m;
OESTE - Com o lote nº 348, na extensão de 40,00.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, destina-se especificamente a construção de um silo graneleiro, bem como um POSTO da COTREL, não podendo ser lhe dada outra destinação, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 08 DE SETEMBRO DE 1982.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal



2813



COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA.

Av. Santo Dal Bosco, 860 - Fone (054) 321-1655 - Caixa Postal 231

Telex (054) 2381 - End. Tel.: COTREL - CEP 99700 - ERECHIM - RS

SG-038/82

Erechim (RS), 15 de julho de 1982.

Ilmo. Sr.

Bel Eloy João Zanella

DD. Prefeito Municipal

N/CIDADE

Senhor Prefeito:

A Cooperativa Tritícola Erechim Ltda., como é do conhecimento de Vossa Senhoria vem desenvolvendo um amplo programa de implantação de uma agroindústria avícola, na busca de dar mais uma alternativa para os agricultores.

Já neste ano, por ocasião dos festejos em comemoração ao jubileu de prata de nossa Cooperativa, estaremos inaugurando a fábrica de rações, bem como implantaremos mais de 50 aviários construídos por associados, que fazem parte do projeto AGROINDUSTRIAL.

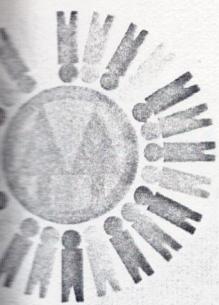
Com a construção de aviários, aumentará sensivelmente a necessidade de silos para estocagem de milho e outros produtos necessários para esta nova atividade.

Como a Cooperativa tem sido constantemente gerenciada por associados, residentes no Distrito de Quatro Irmãos, neste município, que reivindicam a instalação de um posto da COTREL naquele distrito, decidiu-se pela construção na Vila de Quatro Irmãos de um silo graneleiro, com capacidade estática de estocagem de 80.000 sacas de cereais.

Através de um trabalho de levantamento de necessidades, minucioso, elaborado pelo Departamento Técnico da COTREL é que se chegou a decisão de construir este silo no Distrito de Quatro Irmãos.

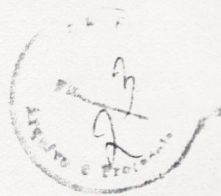
Associados da Cooperativa residentes naquele Distrito nos informaram que a Prefeitura Municipal de Erechim é possuidora dos lotes 343, 344, 345, 348 e 349, que totalizam uma área de 5.000 metros quadrados, localizados na Vila de Quatro Irmãos.

Para localização do silo e demais de-



COOPERATIVA TRÍTICOLA ERECHIM LTDA.

Av. Santo Dal Bosco, 860 - Fone (054) 321-1655 - Caixa Postal 231
Telex (054) 2381 - End. Tel.: COTREL - CEP 99700 - ERECHIM - RS



dependências do posto da Cooperativa, há necessidade mínima, de 10.000 metros quadrados de área.

ASSIM, Sr. Prefeito, a Cooperativa vem atē Vossa Senhoria para gerenciar sobre a possibilidade do município de Erechim fazer a doação dos 5.000 metros quadrados formados pelos lotes 343, 344, 345, 348 e 349, ou então uma venda por preço meramente simbólico. Cumpre-nos in formar, outrossim, que os outros 5.000 metros quadrados necessários, serão doados por associados da Cooperativa, que estão mobilizados para tanto.

Aguardamos, pois, uma manifestação de Vossa Senhoria sobre este nosso pedido, que como salientamos ao início é de real necessidade para atingirmos os objetivos a que nos propomos.

Aproveitamos a oportunidade para em nome da imensa família cooperativada, reiterarmos nossas cordiais

Saudações Cooperativistas.-

[Signature]
Arno Magalhães

Presidente

*Marcos
Facilzinhos
19.000*

*Solomon
Grupo St. Lucas
- Filial Solomon
21.000 m² 16.000 m²*

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.585 DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL A DOAR ÁREA DE TERRA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terra de 1.000m² (mil metros quadrados), composta do Lote Urbano nº 344, situado na Vila de Quatro Irmãos, com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com a rua sem nome, numa extensão de 25m; AO SUL: com o lote nº 345, numa extensão de 25m; A LESTE: com a rua sem nome, numa extensão de 40m; A OESTE: com o lote nº 343, numa extensão de 40m.

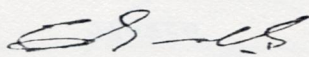
Art. 2º - Destina-se a referida doação à construção de um Posto de Saúde naquele Distrito.

Parágrafo Único: A presente doação será tornada sem efeito no caso de aproveitamento diverso do imóvel.

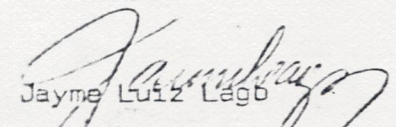
Art. 3º - Revogadas as disposições com contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

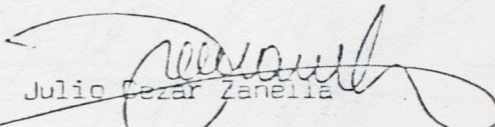
Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de outubro de 1977.

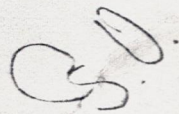
Registre-se e Publique-se


Eloi João Zanella

Prefeito Municipal


Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração


Eng. Julio Cezar Zanella
Secretário de Obras



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM LTDA

Lote N.º 343 da ~~Rua~~ Vila de Quatro Irmãos
no município de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Fronteiras: com rua sem denominação, na extensão de 25,00 m.

Travessa: com o lote nº 345, na extensão de 25,00 m.

Lado Este: com o lote nº 344, na extensão de 40,00 m.

Lado Oeste: com o lote nº 342, na extensão de 40,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 1.000,00 m²

Erechim, 27 de agosto de 1982


Secretário de Obras

p/ Eng.º JULIO CEZAR ZANELLA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM LTDA

Lote N.º 344 da ~~Rua~~ Vila de Quatro Irmãos
no município de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Porte : com rua sem denominação, na extensão de 25,00 m.

ul : com o lote nº 345, na extensão de 25,00 m.

este : com rua sem denominação, na extensão de 40,00 m.

este: com o lote nº 343, na extensão de 40,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 1.000,00 m²

Erechim, 27 de agosto de 1982


Secretário de Obras

Eng.º JULIO CEZAR ZANELLA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM LTDA

lote N.º 345 da Rua Vila de Quatro Irmãos,
no município de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Parte Norte : com os lotes n.ºs 343 e 344, na extensão de 50,00 m.

Parte Sul : com os lotes n.ºs 348 e 349, na extensão de 50,00 m.

Parte Oeste : com rua sem denominação, na extensão de 20,00 m.

Parte Leste : com o lote n.º 341, na extensão de 20,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 1.000,00 m²

Erechim, 27 de agosto de 1982

Secretário de Obras

Eng.º JULIO CEZAR ZANELLA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM LTDA

lote N.º 348 da ~~Rua~~ Vila de Quatro Irmãos
no município de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Parte : com o lote nº 345, na extensão de 25,00 m.

ul : com a chácara nº 28, - C, na extensão de 25,00 m.

este : com o lote nº 349, na extensão de 40,00 m.

este: com o lote nº 347, na extensão de 40,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 1.000,00 m²

Erechim, 27 de agosto de 1982

Secretário de Obras

Eng.º JULIO CEZAR ZANELLA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM LTDA

lote N.º 349 da ~~Rua~~ Vila de Quatro Irmãos
no município de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

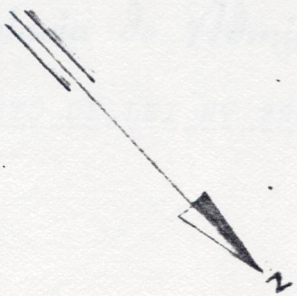
Porte : com o lote nº 345, na extensão de 25,00 m.
l : com a chácara nº 28-C, na extensão de 25,00 m.
este : com rua sem denominação, na extensão de 40,00 m
este; com o lote nº 348, na extensão de 40,00 m

Observações e Cláusulas: O lote acima descrito, tem a área de 1.000,00 m²

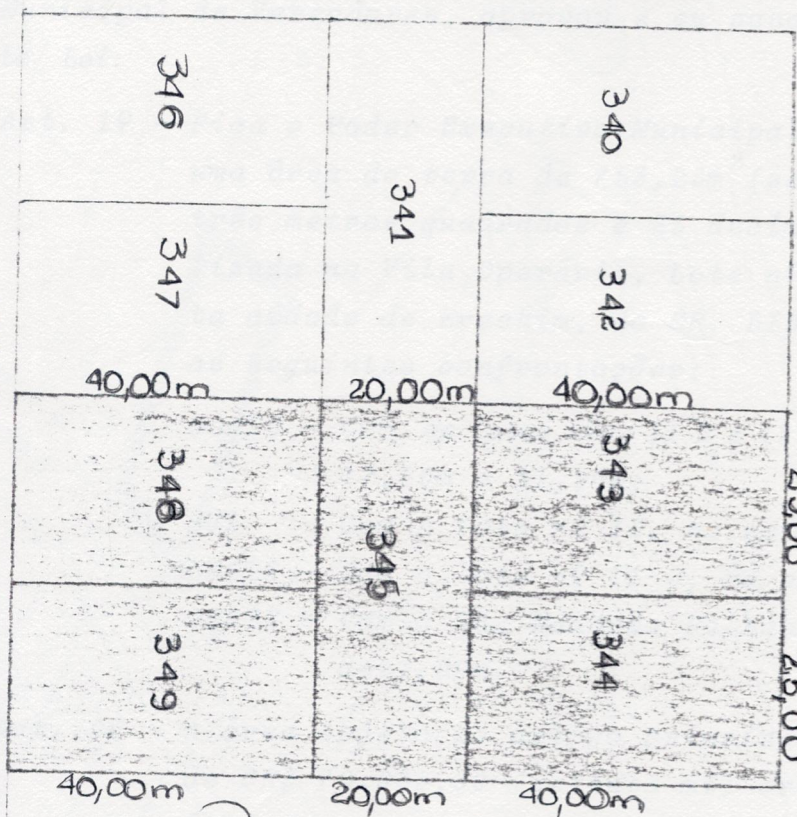
Erechim, 27 de agosto de 1982

Secretário de Obras

Eng.º JULIO CEZAR ZANELLA



Rua Sem Denominação



Rua Sem Denominação
25,00 25,00

Rua Sem Denominação

Quatro Irmãos

Escala : 1:1000

XXVIII

C